



EDITAL Nº 03, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

FACULDADES DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO DE GEOGRAFIA - FAENG, instituída pela Portaria nº 41/2021, de 03 de dezembro de 2021, da Faculdades de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. **QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE           | CURSO OU<br>ÁREA/SUBÁREA                                       | Nº DE<br>VAGAS | REGIME<br>DE<br>TRABA-<br>LHO | Turno das<br>Atividades<br>Docente | TITULAÇÃO<br>EXIGIDA |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Campo Grande / MS |                                                                |                |                               |                                    |                      |
| FAENG             | Engenharias III/Engenharia de<br>Produção/Pesquisa Operacional | 01             | 40                            | Integral<br>(tarde/noite)          | Doutorado            |

2. **DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Total<br>Especialista | Total<br>Mestre | Total<br>Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|-----------------------|-----------------|-----------------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   |                       |                 |                 |
| 20h | 2.236,32   | 223,63                   | 559,08   | 1.285,89 | 2.459,95              | 2.795,40        | 3.522,21        |
| 40h | 3.130,85   | 469,63                   | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48              | 4.304,92        | 5.831,21        |

2.1. **Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. **DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em **Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil**; e
- cópia do título de doutor em **Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil** ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em **Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil**; e
- cópia do título de mestre em **Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil** ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em **Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil**; e
- cópia do certificado de **especialista** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. **Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

#### 4. **DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### 4.1. **NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### 5. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no dia **13 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **14 de dezembro de 2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

- 5.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **15 de dezembro de 2021, candidatos com o título de especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).
- 5.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5. A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site: [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **16/12/2021** no site [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br).

## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no **dia 03 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas** por meio da plataforma **Google Meet**, com link a ser disponibilizado para os candidatos inscritos.
- 6.2.1. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. A prova escrita será realizada no **dia 03 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas**, por meio da plataforma **Google Forms e Google Meet**, com link a ser disponibilizado para os candidatos inscritos, com **duração de 4 horas**.
- 6.4. A prova didática será realizada no **dia 09 de fevereiro de 2022, às 13:30 horas**, por meio da plataforma **Google Meet**, com link a ser disponibilizado para os candidatos selecionados. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.5. A apreciação de títulos será realizada no **dia 09 de fevereiro de 2022**, após o término da prova didática, por meio da plataforma **Google Meet**, com link a ser disponibilizado para os candidatos selecionados.
- 6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **dia 10 de fevereiro de 2022** no site da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - FAENG, disponível em: [www.faeng.ufms.br](http://www.faeng.ufms.br) e posteriormente publicado no Boletim Oficial da UFMS, disponível em: [www.boletimoficial.ufms.br](http://www.boletimoficial.ufms.br).

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1. **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
  - b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
  - c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3. **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**
- 7.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.
- 7.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep Nº 36/2021. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível,

no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

7.6. O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

**8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

- Processos de Fabricação;
- Desenho Técnico;
- Pesquisa Operacional; e
- Projeto e Organização do Trabalho.

**9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

BEER, Ferdinand Pierre. Mecânica dos materiais. 5. ed. Porto Alegre, RS: AMGH Ed., 2011.

GERE, James M.; GOODNO, Barry J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

GROOVER, Mikell P. Introdução aos Processos de Fabricação. 1.ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2016.

DEHMLow, M; KIEL, E. Desenho mecânico. Sao Paulo: Pedagógica e Universitária, 1974.

FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005-2013.

SILVA, Arlindo. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006-2013.

LACHTERMACHER, Gerson. Pesquisa Operacional na tomada de decisões, 5ª edição . LTC, 02/2016.

LIEBERMAN , Gerald J.; HILLIER , Frederick S. Introdução à Pesquisa Operacional 9ª Ed. 2013.

MOREIRA, D. A. Pesquisa operacional: curso introdutório. São Paulo: Thomas Learning, 2007.

CAMPOS, Vicente Falconi. O valor dos recursos humanos na era do conhecimento. 7. ed. Nova Lima, MG: INDG, 2012.

BOHLANDER, George W.; SNELL, Scott; SHERMAN, Arthur W. Administração de recursos humanos. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003-2005.

LACOMBE, Francisco José Masset. Recursos humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2006-2010.

**Profa. Dra. Carolina Lino Martins Pompêo de Camargo**  
**Presidente da Comissão Especial**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Lino Martins, Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2986023** e o código CRC **D808A6F4**.

---

**COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS